

REGULAMENTO DOGUE DO ANO

É um campeonato organizado pelo Dogue Alemão Clube de Portugal (DACP), que terá uma periodicidade anual e rege-se pelos seguintes critérios:

1º O DACP atribui o título “*Dogue Alemão do Ano*”, aos exemplares jovens e adultos que obtenham a maior pontuação na soma de 5 das seguintes exposições:

- **Monográfica Nacional**
- **Especializadas**
- **Mostras**
- **Especiais da Raça**

2º Para este campeonato serão contabilizados os resultados obtidos no período compreendido entre o dia 1 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro desse ano.

3º Só serão contabilizados os pontos dos exemplares que tenham participado em pelo menos três das seguintes provas:

-“Monográfica Nacional “, “Especializadas” ou “Mostras”

4º Só serão contabilizados os pontos dos exemplares que tenham obtido a classificação de Excelente quando concorrem em classe Jovem, Intermédia, Aberta ou Campeão.

A classificação obtida pelos exemplares, será a seguinte:

Evento Classificação	Monográfica Nacional	Monográfica Especializada	Exposição Especial da Raça
BIS	12	10	5
R-BIS	10	8	
BOB	8	6	---
BOS	6	4	---
BIS JOVEM	6	4	---
R-BIS JOVEM	5	3	---
1º Grupo II	---	---	5
2º Grupo II	---	---	4
3º Grupo II	---	---	3
1º Jovem promessa Macho/Fêmea	---	---	3
2º Jovem promessa Macho/Fêmea	---	---	2
3º Jovem promessa Macho/Fêmea	---	---	1
BIS da exposição onde foi inserida a Especial	---	---	10

5º As pontuações não são acumuláveis em cada exposição, sendo considerada apenas a classificação mais alta obtida pelo exemplar.

6º Os pontos atribuídos aos exemplares que participarem em classe Cachorro serão contabilizados, se o exemplar se inscrever, pelo menos, uma vez na classe Jovem durante o ano em que decorre o concurso.

7º Em caso de igualdade de pontos no apuramento final, define-se o vencedor, o exemplar segundo os seguintes critérios de desempate, aquele:

- a) Pontuado em mais provas;
- b) Com mais presenças.
- c) Mais jovem.

8º Serão atribuídos anualmente 3 títulos, designadamente:

- DOGUE DO ANO (yyyy) – 1º CLASSIFICADO
- DOGUE DO ANO (yyyy) – 2º CLASSIFICADO
- DOGUE DO ANO (yyyy) – 3º CLASSIFICADO

9º Só serão homologados os títulos aos exemplares que, até 120 dias após o termino do campeonato, apresentem exames de displasia de anca e cotovelo.

10º Os troféus serão entregues na Exposição Monográfica Nacional do ano seguinte, em caso de haver qualquer alteração na data de entrega, será atempadamente, comunicado aos concorrentes.

11º O DACP poderá retirar provas do calendário do ano em curso, caso o juiz tenha sido alterado e este não esteja dentro dos critérios das provas do DACP.

12º Os resultados serão divulgados nas publicações do Dogue Alemão Clube de Portugal, nomeadamente, nas redes sociais e no *site* www.dacp.pt.

13º Os casos omissos serão resolvidos em reunião de direcção do DACP.